PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 112/2024

Considerando a importância da educação de qualidade para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da comunidade de Alto de Coutos, é crucial que a infraestrutura da Escola Municipal de Alto de Coutos esteja em boas condições. Um ambiente de aprendizado seguro e confortável é essencial para a motivação e desempenho dos alunos.

Considerando que a escola atende a um número significativo de estudantes, suas instalações precisam ser modernizadas. As condições precárias atuais podem estar prejudicando o rendimento escolar e o processo de ensino-aprendizagem. Uma reforma pode incluir a atualização das salas de aula e a melhoria das instalações sanitárias.

Considerando que a educação é um investimento no futuro, a reforma da Escola Municipal de Alto de Coutos é essencial para formar cidadãos capacitados e preparados para os desafios da vida. Uma escola bem equipada também fortalece os laços sociais e promove a integração da comunidade.

Considerando, por fim, o compromisso da Prefeitura de Salvador em garantir condições dignas de ensino, conforme a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é importante destinar recursos para a reforma da escola. Parcerias públicas e privadas podem viabilizar as melhorias necessárias, assegurando um ambiente de aprendizado adequado e acolhedor.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o desenvolvimento de um projeto de reforma da Escola Municipal de Alto de Coutos.

Salvador-Bahia, 15 de julho de 2024.

ANDRÉ FRAGA
Vereador